

No dia 30/12/2018 foi exibido, em rede nacional e em horário nobre no programa Fantástico, o qual denunciou este patrono por supostamente aplicar o “golpe do nome limpo”. Contudo, a matéria exibida tinha como finalidade apenas desmoralizar e denegrir a imagem deste patrono.

Assim, com o objetivo de esclarecer a verdade dos fatos narrados na referida matéria, venho requerer o direito à resposta da denúncia esplanada, direito esse assegurado por lei.

Após a matéria ir ao ar, analisei os fatos e argumentos apresentados e pude entender que tal matéria foi totalmente encomendada por uma grande empresa. Vale ressaltar que a referida empresa patrocina fielmente vários programas exibidos na mídia que criou a reportagem.

Este patrono, como informou na matéria à época, trabalha e sempre trabalhou em conformidade com o Estatuto da Advocacia da OAB, com o Código de Ética e Disciplina, com o ordenamento jurídico pátrio e com as informações/declarações prestadas pelos seus clientes nos atendimentos que são realizados.

Na referida matéria, foi apresentado 02 clientes deste patrono, a saber, DANILA FAGUNDES e VALDIR DE JESUS SANTOS, ainda, foi narrado que ambos haviam sido condenados a pagar um valor altíssimo como multa por litigância de má fé. Contudo, na referida matéria não foi informado que ambos os processos ainda não tinham sido finalizados e estavam em grau recursal.

No que tange ao processo da DANILA FAGUNDES, em sede recursal conseguimos reverter a situação, pois a Egrégia Turma Recursal reformou por completo a sentença e afastou a litigância de má fé, bem como declarou a inexistência do débito que inseriu o nome da Reclamante nos órgãos de proteção ao crédito.

No que tange ao cliente VALDIR DE JESUS SANTOS, também exibido na referida reportagem, o processo ainda está em grau recursal e estamos trabalhando para reverter tal decisão.

A referida reportagem questionou ainda a quantidade de clientes que possuo, contudo, não exibiu a minha competência, que sou uma referência em direito do consumidor e que as pessoas que me procuram o fazem por causa da qualidade que presto quando ajuizada ação judicial e nos atendimentos que realizo, pois tenho estrutura para tais feitos.

Ainda, tenho muitos advogados e estagiários que atuam todos os dias sob minha supervisão, tenho advogados para atendimento direito ao cliente, para realização de audiências/serviços internos, externos e outros em todos os estados em que atuo, sempre zelando pelo bom direito e auxiliando os clientes a alcançar seus objetivos de forma eficaz e inovadora.

Com relação a minha vida na política é essencial esclarecer que é um direito constitucional assegurado a todos e eu o exerço sempre, em defesa da população, A minha profissão não me impede de exercer os meus direitos e deveres como cidadão que sou, muito pelo contrário, ela me estimula a procurar a aplicabilidade dos direitos que são garantidos pela nossa Constituição, mas opto por deixar de comentar sobre demais situações porquê de nada tem a ver com a presente denúncia.

Tal matéria deve ser analisada com cautela, pois é de fácil compreensão que a referida empresa encomendou a reportagem apenas para criar uma pré-

disposição a seu favor, colocando em cheque a idoneidade dos advogados que postulam em favor dos reclamantes e assim, conseqüentemente levando o Judiciário a conclusão que a empresa que é a lesada, desencadeando dentro dos Juizados Especiais atritos internos e em audiências de conciliação, e as transformando em nada mais nada menos que “audiência de perseguição” contra advogados.

Há de ressaltar que em decorrência da “cartada” dessa empresa, está se tornando um hábito, nos Juizados, a inquirição dos Reclamantes em audiências de conciliação com perguntas que nada tem a ver com a lide e assim, as ações são totalmente desviadas de seu objetivo, ferindo gravemente o princípio do devido processo legal.

A empresa deveria melhorar sua forma de atendimento e priorizar o respeito aos direitos dos consumidores para conseguir uma melhor satisfação dos clientes e reduzir o número de reclamações no judiciário, PROCON e nos órgãos administrativos e não encomendar matérias e denegrir a imagem dos advogados que trabalham apenas para defender os consumidores que são lesados pelas grandes empresas diariamente.

Para melhor exemplificar é de se ressaltar que a referida empresa vem sempre em posição de destaque nos rankings de reclamações e nos registros de maior lesão aos direitos dos consumidores. (<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/03/grupo-vivotelefonica-lidera-ranking-de-reclamacao-no-procon-sp-em-2014.html> - <https://tecnoblog.net/175668/ranking-queixas-procon-2014/>)

Vale ressaltar que a referida empresa vem liderando os rankings de maior insatisfação desde o ano de 2013, para ter uma ideia, só no ano de 2017 o PROCON registrou mais de 14 mil reclamações e dentre elas a referida empresa é a líder. (http://www.procon.se.gov.br/ver_noticia.php?id_noticia=1327&chave=71ab7e541916b5990addafe485bde8d)

Ainda, nesse ano a referida empresa já foi multada, pelo PROCON de São Paulo, em R\$ 130.149.849,72, referente a autuações efetuadas em razão de infrações às normas de proteção e defesa do consumidor. (http://sistemas.procon.sp.gov.br/transparencia/empresas_autuadas/)

Neste mesmo sentido, é de se frisar que no ano de 2019 a referida empresa liderou também o ranking de reclamações da Anatel no estado de Mato Grosso, dentre as reclamações apresentadas, supera a de cobrança indevida efetuada pela empresa de telefonia, após, vem o vício de qualidade e em seguida o serviço mal prestado/inadequado/impróprio, dentre outros. (<https://www.midianews.com.br/economia/vivo-lidera-ranking-de-reclamacoes-da-anatel-no-estado/128377>)

Resta evidente que o fundamento da empresa em questão é apenas desmoralizar os advogados que atuam em prol dos direitos dos consumidores que são lesados pelas grandes empresas.

Tenho convicção que o Judiciário e a Ordem dos Advogados do Brasil estão atentos para esta nova artimanha que está sendo usada pela referida empresa para se beneficiar e continuar ferindo gravemente os direitos dos consumidores.

Vale ressaltar que continuarei trabalhando incansavelmente em prol dos consumidores para ver garantido seus direitos, buscando sempre minimizar os danos causados pelas grandes empresas.